



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA.
EDITAL Nº 03/2016**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do Maranhão torna público à Sociedade Maranhense e Empresas Industriais, a abertura de inscrições do Processo Seletivo para acesso ao **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática**, objetivando o preenchimento de 50 vagas, 25 para o turno vespertino e 25 para o turno noturno.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 50 vagas GRATUITAS para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em INFORMÁTICA para Candidatos da Comunidade, oferecidas pelo SENAI-DR/MA, através do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal, localizado na Rua Frederico Leda s/n, Centro.
- 1.2** O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pelo respectivo centro.
- 1.3** A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implicam na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.4** Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste edital.
- 1.5** O curso será 100% gratuito



1.5.1 As vagas gratuitas deverão ser destinadas as pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a Educação Básica.

1.6 A seleção para o curso que trata este Edital compreenderá em Duas Etapas:

1ª Etapa: Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Redação;

2ª Etapa: Entrevista

1.7 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.fiema.org.br e mural do respectivo Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal.

2 – DOS CURSOS:

2.1.1 – Serão oferecidas 50 vagas, conforme anexo 1.

2.1.2- As aulas serão ministradas nos locais estabelecidos, de segunda a sexta, conforme anexo 1.

2.1.3- O curso será realizado nas instalações do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal.

3-DA CARGA HORÁRIA:

3.1 – O curso terá uma carga horária de **1.400** horas com um período de vigência de **06/02/2017** a **13/12/2018**, conforme Anexo 1.

3.2 – Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas.

3.3 – Carga Horária Diária: 04 (quatro) horas.

4- DO HORÁRIO DAS AULAS:

As aulas serão realizadas no turno vespertino no horário das 13h00 às 17h00 e noturno das 18h00 às 22h00.

5 – DAS VAGAS OFERECIDAS:

5.1- Serão oferecidas 50 vagas, sendo que 06 (seis) do total das vagas serão disponibilizadas para PCD's (pessoas com deficiência), conforme Anexo 1.



6 –DOS REQUISITOS DE ACESSO:

6.1 – Atender os requisitos de idade e escolaridade sinalizados no Anexo 2.

6.2 – O candidato ingressante no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio que entregar somente a declaração de estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, no ato da matrícula, receberá o diploma de habilitação técnica, somente após a entrega do Diploma do Ensino Médio ao SENAI.

7-DA DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL:

7.1 – O Edital será divulgado no período de **26 de Dezembro de 2016 a 06 de Janeiro de 2017**, no mural interno do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal e no site da FIEMA www.fiema.org.br.

7.2 – Orientação Profissional estará disponibilizada na secretaria do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal.

8 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2 – A inscrição será realizada no período de **02 a 06 de Janeiro de 2017**.

8.3 - Local: Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal.

8.4 - Horário:

8.4.1 - Matutino: 07h00 as 11h00

8.4.2 - Vespertino: 13h00 as 17h00

8.5 – Documentação necessária para realização da inscrição:

8.5.1 – Registro Geral (Cédula de Identidade) original

8.5.2– Cadastro de Pessoa Física – CPF original

8.5.3 – Declaração da Escola atualizada ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio

8.5.4 – O candidato deverá no ato da inscrição declarar-se PcD (pessoa com deficiência).



8.6 – A inscrição será efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração mediante a apresentação de Carteira de identidade deste.

8.7 – O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser PcD (pessoa com deficiência) ou por motivo grave de saúde deverá requerê-lo por escrito, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa médica que comprove a condição especial. Tal requerimento deverá ser entregue até o último dia de inscrição para que sejam tomadas as devidas providências. A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga o SENAI-MA do atendimento especial.

8.8 – Das Vagas destinadas aos PCD's (pessoas com deficiência).

8.8.1 – Do total de vagas de que trata este edital, 06 (seis) total das vagas serão providas na forma do 2º do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações;

8.8.2 – O candidato que não se declarar PcD (pessoa com deficiência) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.8.3 – Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá no ato da inscrição declarar-se PcD (pessoa com deficiência).

8.8.4 – O candidato PcD (pessoa com deficiência) poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº. 3298/99 e suas alterações.

8.8.5 – As vagas definidas no item 5 que não forem providas por falta de candidatos PcD (pessoa com deficiência) aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

9 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1- DA ETAPA:

1ª Etapa: Prova objetiva de Matemática, Língua Portuguesa, e Redação (Anexo I).

2ª Etapa: Entrevista

9.2- DAS PROVAS

9.2.1 – A 1ª etapa do processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada no dia **11 de Janeiro de 2017**, no turno vespertino, no Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal.



9.2.2 – A 2ª etapa terá caráter Classificatório e eliminatório e será realizado no período de 23 a 27 de Janeiro, local Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal, nos turnos matutino e vespertino, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 respectivamente.

9.2.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de pelo menos 30 (trinta) minutos do horário fixado para início das provas, munidos de caneta tinta azul ou preta, lápis, borracha, cartão de inscrição e documento de identificação contendo foto. Ex: carteira de identidade e/ou carteira de motorista;

9.2.4 - Não será permitida a entrada de candidatos trajando camiseta, bermuda e/ou chinelo;

9.2.5 - Não será permitido durante a permanência no local da prova, o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (transmissão e recepção), calculadoras, celulares, relógios digitais, agendas eletrônicas, lap top, livros ou impressos;

9.2.6 - Não será permitido ao candidato, sair da sala onde esteja prestando a prova, portando o caderno de teste ou folha de respostas;

9.2.7 - Somente será permitido ao candidato retirar-se do local de prova definitivamente quando decorridos 60 (sessenta) minutos do início de sua realização.

9.2.8 - O candidato terá o tempo de 03 horas, para realização das 20 (vinte) questões distribuídas em 01 (um) caderno, sendo 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) de Língua Portuguesa, e folha de Redação.

9.2.9 - O horário das provas: 14h00 as 17h00 horas

9.2.10- Se houver candidatos com surdez, deverá está presente um professor interprete no local da prova.

9.2.11- Em caso de deficiência visual, as provas deverão ser adaptadas conforme a necessidade do candidato, além da presença do professor itinerante em BRAILLE.

10 - DO RESULTADO

10.1 - Resultado da 1ª etapa: **20 de Janeiro de 2017**

10.2 - Resultado da 2ª etapa: **31 de Janeiro de 2017**



10.3- Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota 6,0 na média aritmética das provas de Língua Portuguesa, Matemática, e Redação, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

10.4 - Na classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:

- 10.4.1- Maior nota de Português
- 10.4.2 - Maior nota em Redação
- 10.4.3 – Maior nota em Matemática
- 10.4.4 – Entrevista
- 10.4.5 – Maior idade

11 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1 - A matrícula dos 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados deverá ser efetuada pelo candidato ou seu responsável devidamente identificado.

11.2 - Período da matrícula: **01 a 03 de Fevereiro de 2017.**

11.3 – Horário: **7h00 as 11h00 a das 13h00 as 17h00.**

11.4 – Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os documentos abaixo, em seus originais e cópias:

- 11.4.1 - CPF do responsável;
- 11.4.2 – 2 (duas) fotos 3 x 4;
- 11.4.3 – Declaração da Escola atualizada ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- 11.4.4 – Carteira de Identidade do candidato aprovado;
- 11.4.5 – Título eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);
- 11.4.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF (candidato aprovado);
- 11.4.7 –O candidato deverá no ato da matrícula declarar-se PcD (pessoa com deficiência);
- 11.4.8 - O candidato deverá no ato da matrícula apresentar declaração de baixa renda;
- 11.4.9 - Só será efetivada a matrícula do candidato que apresentar a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição;
- 11.4.10 - O candidato selecionado que, por qualquer motivo, não confirmar a sua matrícula em 03 (três) dias úteis, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim, sucessivamente.

12 - INÍCIO DAS AULAS: 06 de Fevereiro de 2017



13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Não haverá segunda 2ª (segunda) chamada no processo seletivo.

13.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula efetuada, o candidato que houver realizado o processo de seleção, usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

13.3 - As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo dos candidatos.

13.4 - O candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas e/ou que não apresentar o cartão de inscrição juntamente com o Registro Geral (Cédula de Identidade ou Carteira de Motorista) original, estará eliminado do processo seletivo.

13.5 - É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do site www.fiema.org.br ou no mural do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Bacabal.

13.6 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo;

13.7 - A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo SENAI/MA, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

Bacabal -(MA), 13 de Dezembro de 2016.


Marco Antônio Moura da Silva
Diretor Regional
SENAI/ DR-MA.



ANEXO 1

RELAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

EDITAL Nº 03/2016

Nº	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSO	COMPETÊNCIA GERAL DO CURSO	TURNO	CARGA HORÁRIA TOTAL	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE VAGAS PARA PCDs
01	Bacabal	Técnico em Informática	Programar Aplicativos e Desenvolver Sistemas, Empregando Metodologias, Padrões, Normas Técnicas, de Qualidade, de Saúde e Segurança do Trabalho e Preservação Ambiental.	Vespertino	1.400	25	03
02	Bacabal	Técnico em Informática	Programar Aplicativos e Desenvolver Sistemas, Empregando Metodologias, Padrões, Normas Técnicas, de Qualidade, de Saúde e Segurança do Trabalho e Preservação Ambiental.	Noturno	1400	25	03



ANEXO 2

PRÉ-REQUISITO DE IDADE E ESCOLARIDADE PARA ACESSO AO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, CONFORME PROPOSTA DO CURSO.

CURSO	PRÉ- REQUISITO DE IDADE	PRÉ- REQUISITO DE ESCOLARIDADE
Técnico em Informática	Ter 16 anos completos até a data de início do curso	Estar cursando a 2ª série do Ensino Médio ou ter Concluído.

D



ANEXO 3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

EDITAL Nº 03/2016

Conteúdos de Matemática:

Potências: Estudando potências, Propriedades de potências; Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem. Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Equações redutíveis à do 2º grau (equação irracional); Expressões Algébricas; Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências; Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

Conteúdos de Língua Portuguesa

Leitura, compreensão e interpretação textual; Classes de palavras; Ortografia oficial; Processo de formação de palavras; Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); Sintaxe; Fonemas e Fonologia; Acentuação Gráfica.

